DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Terça-feira, 10 de novembro de 2026

Ano 2026 | Edição nº 425



CIDADE QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA!

- SAÚDE
- EDUCAÇÃO
- INFRAESTRUTURA
- CULTURA
- ESPORTES
- TRANSPARÊNCIA

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Homologação / Adjudicação 7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 327/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

EMENTA: *PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DECORRENTES DAS PORTARIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e em conformidade com o Edital nº 034/2025, de 15 de setembro de 2025, referente à abertura do Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado até 05 de novembro de 2027 o prazo de vigência dos contratos temporários decorrentes das Portarias abaixo relacionadas:

I – PORTARIA Nº 602/2025, de 05 de novembro de 2025, que nomeou o servidor **SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 8.774.567-8 SSP/PR e no CPF sob nº 034.012.209-93, para exercer o cargo de provimento temporário de **MOTORISTA – NÍVEL III**, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – PORTARIA Nº 603/2025, de 05 de novembro de 2025, que nomeou o servidor **EDILSON MODENA**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 8.004.833-5/PR e no CPF sob nº 026.994.409-57, para exercer o cargo de provimento temporário de **MOTORISTA – NÍVEL IV**, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

III – PORTARIA Nº 604/2025, de 05 de novembro de 2025, que nomeou o servidor **JEAN CARLOS DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG sob nº 13.005.052-2/PR e no CPF sob nº 091.788.319-54, para exercer o cargo de provimento temporário de **MOTORISTA – NÍVEL IV**, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

IV – PORTARIA Nº 605/2025, de 05 de novembro de 2025, que nomeou o servidor **LUIZ AUGUSTO CORREIA**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 8.168.502-9 SSP/PR e no CPF sob nº 031.474.459-25, para exercer o cargo de provimento temporário de **MOTORISTA – NÍVEL IV**, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

V – PORTARIA Nº 607/2025, de 05 de novembro de 2025, que nomeou a servidora **SIDINEIA DE SOUZA LEAL**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 050.336.849-06, para exercer o cargo de provimento temporário de **MOTORISTA – NÍVEL III**, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas Portarias mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de novembro de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 328/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

EMENTA: *PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DECORRENTES DAS PORTARIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente, e em conformidade com o Edital nº 034/2025, de 15 de setembro de 2025, referente à abertura do Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 05 de novembro de 2027 o prazo de vigência dos contratos temporários decorrentes das Portarias abaixo relacionadas:

I – PORTARIA Nº 606/2025, de 05 de novembro de 2025, que contratou a servidora **ROSILENE MATOS COÊLHO**, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG sob nº 13.247.904-6/PR e CPF sob nº 065.808.279-55, para exercer o cargo de provimento temporário de **PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO**, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – PORTARIA Nº 610/2025, de 05 de novembro de 2025, que contratou o servidor **EXPEDITO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 9.789.100-1/PR e CPF sob nº 052.741.609-64, para exercer o cargo de provimento temporário de **PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO**, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.

III – PORTARIA Nº 611/2025, de 05 de novembro de 2025, que contratou o servidor **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 56.807.692-8/PR e CPF sob nº 119.148.478-57, para exercer o cargo de provimento temporário de **PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO**, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.

IV – PORTARIA Nº 612/2025, de 05 de novembro de 2025, que contratou o servidor **GILSON ADIACI**, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG sob nº 10.023.479-3/PR e CPF sob nº 058.426.379-1, para exercer o cargo de provimento temporário de **PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO**, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.

V – PORTARIA Nº 614/2025, de 05 de novembro de 2025, que contratou o servidor **CÁSSIO DE ALAPENHA**

SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG sob nº 16.115.141-6/PR e CPF sob nº 105.616.274-01, para exercer o cargo de provimento temporário de **PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO**, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas Portarias mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de novembro de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 329/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: *PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 608/2025, REFERENTE À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO SERVIDOR* ***LEONALDO MARCOLIN****, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 034/2025, de 15 de setembro de 2025 - referente à abertura do Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até 07 de novembro de 2027, a vigência da Portaria nº 608/2025, de 05 de novembro de 2025, que dispôs sobre a nomeação e contratação temporária do servidor **LEONALDO MARCOLIN**, portador da C.I./RG nº 6.698.533-4/PR e inscrito no CPF sob o nº 018.057.239-36, para o cargo de provimento temporário de **PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas Portarias mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de novembro de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 330/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: *PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 622/2025, REFERENTE À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO SERVIDOR* ***ANGELO APARECIDO PEREIRA DE CALDAS****, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 034/2025, de 15 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até 07 de novembro de 2027, a vigência da Portaria nº 622/2025, de 07 de novembro de 2025, que dispôs sobre a nomeação e contratação temporária do servidor **ANGELO APARECIDO PEREIRA DE CALDAS**, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG sob o nº 5.940.703-1/PR e CPF sob o nº 759.322.889-49, para o cargo de provimento temporário de **MOTORISTA – NÍVEL IV – 40 horas**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas Portarias mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de novembro de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 331/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

EMENTA: *PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DECORRENTES DAS PORTARIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente, e em conformidade com o Edital nº 035/2025, de 15 de setembro de 2025, referente à abertura do Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado até 10 de novembro de 2027 o prazo de vigência das contratações temporárias decorrentes das Portarias abaixo relacionadas:

I – PORTARIA Nº 618/2025, de 07 de novembro de 2025, que nomeou a servidora **ANDRÉIA ESPADIM MODENA**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 9.834.808-5/PR e no CPF sob nº 718.119.319-87, para exercer o cargo de provimento temporário de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

II – PORTARIA Nº 619/2025, de 07 de novembro de 2025, que nomeou a servidora **ALINE FRANCIELE MAZZI**, brasileira, divorciada, inscrita na CI/RG sob nº 9.834.815-8/PR e no CPF sob nº 055.658.749-98, para exercer o cargo de provimento temporário de **AGENTE**

COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

III – PORTARIA Nº 620/2025, de 07 de novembro de 2025, que nomeou a servidora **JAQUELINE BARROS RALA**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 10.828.904/PR e no CPF sob nº 069.426.689-23, para exercer o cargo de provimento temporário de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições constantes nas Portarias mencionadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 332/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: *PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 621/2025, REFERENTE À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO SERVIDOR* ***WELLISON JUNIOR BOSCARIOLI****, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 035/2025, de 15 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, até 10 de novembro de 2027, o prazo de vigência da contratação temporária decorrente da Portaria nº 621/2025, de 07 de novembro de 2025, referente ao servidor **WELLISON JUNIOR BOSCARIOLI**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 086.726.779-86, contratado temporariamente para exercer o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas Portarias mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 209/2026
DISPENSA Nº 20/2026
Processo n° 80/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul (CNPJ: 95.640.652/0001-05)
Contratada: W P TANGANELLI
CNPJ: 43.574.825/0001-22
OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de serviços de reforma e manutenção predial da Biblioteca Municipal Claudionor dos Anjos, localizada no Município de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução dos serviços,
Valor total: R$ 30.650,00 (trinta mil e seiscentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 meses
Data assinatura: 06/11/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2026
Processo Adm.: Nº 84/2026

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de serviços de reforma e manutenção predial da Biblioteca Municipal Claudionor dos Anjos, localizada no Município de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, conforme as especificações, os quantitativos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo memorial descritivo.

Empresas vencedoras valor total: **R$ 30.650,00** (trinta mil e seiscentos e cinquenta reais): **W P TANGANELLI** (43574825000122) com os lotes: 1 no valor total de R$ 30.650,00 (trinta mil e seiscentos e cinquenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14133/21, e suas alterações, resolve **ADJUDUICAR E HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CAFEZAL DO SUL (PR), sexta-feira, 6 de novembro de 2026

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal